

## Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Demonstrações Financeiras Correspondentes ao Exercício findo em 31/12/2025 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço patrimonial		Nota	2025	2024	Demonstração do resultado		Notas	2025	2024	Demonstração dos fluxos de caixa		2025	2024
<b>Ativo</b>													
<b>Ativo circulante</b>													
Caixa e equivalentes de caixa	5		2.505.922	4.483.800	<b>Receitas operacionais</b>					<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recursos restritos vinculados a fundos	5		6.406.553	5.530.713	Recursos do contrato de gestão	21	103.153.909	92.178.113		<b>Superávit/(Déficit) do exercício</b>		1.161.587	(1.836.630)
Adiantamentos diversos	6		282.069	2.566.869	Recursos Termo de Colaboração	21	564	46.647		<b>Ajustes por:</b>			
Recursos restritos a receber - Matríz	15		657.695	75.424	Outras receitas	22	136.364	2.278.131		Provisão para contingências	343.136	-	
Estoques	7		11.564	12.168	Trabalhos voluntários	3.p	119.224	95.149		Depreciações - imobilizado	164.435	61.196	
Outros créditos			99.561	47.666	<b>Total das receitas operacionais</b>		103.410.061	94.598.040		Baixas do ativo imobilizado	-	167.931	
Tributos a recuperar			-	2.278.514	<b>Despesas operacionais</b>		103.410.061	94.598.040		Depreciação do direito de uso	541.668	530.002	
Despesas antecipadas	8		93.206	95.902	Pessoal e encargos	23	(89.352.800)	(86.704.386)		Juros sobre arrendamento mercantil	55.238	37.187	
<b>Total do ativo circulante</b>			<b>10.056.570</b>	<b>15.091.056</b>	Serviços prestados por terceiros	24	(5.537.482)	(4.977.957)		<b>Varições nos ativos e passivos (Aumento) redução dos ativos</b>			
<b>Ativo não circulante</b>													
<b>Realizável a longo prazo</b>													
Depósitos judiciais	9		72.094	14.336	Despesas gerais	25	(4.642.527)	(2.559.424)		Adiantamentos diversos	2.284.800	(14.333)	
Total do realizável a longo prazo			72.094	14.336	Locações	26	(1.459.260)	(1.462.518)		Recursos restritos a receber - Matríz	(582.271)	341.051	
Imobilizado	10		1.595.322	865.224	Depreciação do direito de uso	11	(541.668)	(530.002)		Estoques	604	10.331	
Ativo de direito de uso	11		532.614	652.209	Depreciações	10	(164.435)	(61.196)		Outros créditos	(51.895)	(47.666)	
<b>Total do ativo não circulante</b>			<b>2.200.030</b>	<b>1.531.769</b>	Impostos e taxas		(1.416)	(33.806)		Tributos a Recupera	2.278.514	(2.278.514)	
<b>Total do ativo</b>			<b>12.256.600</b>	<b>16.622.825</b>	Contingências Judiciais		(380.895)	-		Despesas antecipadas	2.696	(1.627)	
	Nota		2025	2024	Trabalhos voluntários	3.p	(119.224)	(95.149)		Depósito judicial	(57.758)	(1.671)	
			15.535.487	21.913.659	<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>		(102.199.707)	(96.424.438)		<b>Aumento (redução) dos passivos</b>			
<b>Passivo</b>													
<b>Passivo circulante</b>													
Fornecedores	12		264.437	787.526	<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		1.210.354	(1.826.398)		Fornecedores	(523.089)	73.012	
Passivo de arrendamento	11		558.035	457.788	Despesas financeiras		(84.164)	(38.022)		Obrigações sociais e trabalhistas	156.533	208.698	
Obrigações sociais e trabalhistas	13		2.662.053	2.505.520	Receitas financeiras		35.397	27.790		Provisão de férias e encargos	(3.888.568)	236.722	
Provisão de férias e encargos	14		4.091.166	7.979.734	<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	27	(48.767)	(10.232)		Obrigações tributárias	(53.740)	87.189	
Obrigações tributárias			518.604	601.549	<b>Superávit/(déficit) do exercício</b>		1.161.587	(1.836.630)		Outras obrigações a pagar	325.469	547	
Outras obrigações a pagar			355.254	580	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"					Juros pagos de arrendamentos	(55.238)	(37.187)	
Projetos a executar	15		679.385	4.005.285	<b>Demonstração do resultado abrangente</b>		2025	2024		Projetos a executar	(3.334.455)	3.588.810	
Fundos de reserva/contingência	16		6.406.553	5.530.713	<b>Superávit/(Déficit) do exercício</b>		1.161.587	(1.836.630)		Recursos Penapolis	(44.964)	44.964	
Recursos Penapolis			-	44.964	Outros resultados abrangentes		-	-		Recursos aplicados em ativos imobilizado	(164.435)	(229.127)	
<b>Total do passivo não circulante</b>			<b>1.938.458</b>	<b>1.088.098</b>	<b>Resultado abrangente do exercício</b>		1.161.587	(1.836.630)		<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		(1.441.733)	940.885
<b>Total do passivo</b>			<b>12.256.600</b>	<b>16.622.825</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"					<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
			15.535.487	21.913.659	<b>Demonstração do valor adicionado</b>		2025	2024		Recursos aplicados em ativos imobilizados - compra de imobilizado	894.533	731.747	
<b>Patrimônio líquido</b>													
Patrimônio Social			(6.378.932)	(4.542.302)	<b>Receitas operacionais brutas</b>		103.153.909	92.178.113		Adições no imobilizado	(894.533)	(731.747)	
Superávit/(Déficit) do exercício			1.161.587	(1.836.630)	Com doações, verbas e outras receitas		256.152	2.419.927		Reclassificação de caixa para recursos restritos vinculados a fundos	(875.840)	(867.115)	
<b>Total do patrimônio líquido</b>			<b>5.217.345</b>	<b>(6.378.932)</b>	<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		(5.656.706)	(5.073.106)		Fundos de reserva/contingência	875.840	867.115	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>			<b>12.256.600</b>	<b>16.622.825</b>	Serviços de terceiros e outros		(5.023.422)	(2.559.424)		<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>		-	-
			15.535.487	21.913.659	Despesas administrativas e gerais		92.729.933	86.965.510		<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
			15.535.487	21.913.659	<b>Valor adicionado bruto</b>		92.729.933	86.965.510		Pagamento de arrendamentos (principal)	(536.145)	(567.488)	
			15.535.487	21.913.659	<b>Retenções</b>		(164.434)	(61.196)		<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento</b>		(536.145)	(567.488)
			15.535.487	21.913.659	Depreciação e amortização		(164.434)	(61.196)		<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	(1.977.878)	373.397	
			15.535.487	21.913.659	<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		92.565.498	86.904.314		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.483.800	4.110.403	
			15.535.487	21.913.659	<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		35.397	27.790		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.505.922	4.483.800	
			15.535.487	21.913.659	Receitas financeiras		35.397	27.790		<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	(1.977.878)	373.397	
			15.535.487	21.913.659	<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		92.600.895	86.932.104		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"			
			15.535.487	21.913.659	<b>Distribuição do valor adicionado</b>		92.600.895	86.932.104					
			15.535.487	21.913.659	<b>Pessoal Remuneração Direta</b>		89.352.800	86.704.386					
			15.535.487	21.913.659	Salários		62.535.704	60.441.530					
			15.535.487	21.913.659	Benefícios		5.253.608	5.009.126					
			15.535.487	21.913.659	Encargos		21.563.488	21.253.730					
			15.535.487	21.913.659	<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		1.416	33.806					
			15.535.487	21.913.659	Municipais		1.416	33.806					
			15.535.487	21.913.659	<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		2.085.092	2.030.542					
			15.535.487	21.913.659	Aluguéis e despesas financeiras		2.085.092	2.030.542					
			15.535.487	21.913.659	<b>Remuneração de capitais próprios</b>		1.161.587	(1.836.630)					
			15.535.487	21.913.659	Superávit/(Déficit) do exercício		1.161.587	(1.836.630)					
			15.535.487	21.913.659	<b>Total valor adicionado</b>		92.600.895	86.932.104					
			15.535.487	21.913.659	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"								

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Patrimônio social	Superávit/ (déficit) do exercício	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	(2.778.082)	(1.764.220)	(4.542.302)
Incorporação do (déficit)/superávit do ano anterior aos déficits acumulados		1.764.220	-
(Déficit) do exercício		(1.836.630)	(1.836.630)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	(4.542.302)	(1.836.630)	(6.378.932)
Incorporação do déficit do ano anterior ao patrimônio social	(1.836.630)	1.836.630	-
Superávit do exercício		1.161.587	1.161.587
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	(6.378.932)	1.161.587	(5.217.345)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve-out"			

### Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out"

**1. Contexto operacional:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23/10/2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Econômica e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24/09/2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organização Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SECE-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), para o período de 01/01/2022 à 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos seus demais estabelecimentos. **1.1. Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa:** Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus mais de 28 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, o Plano de Trabalho para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, leva em consideração a conjuntura sociocultural e territorial dos 488 polos do Projeto Guri, especialmente frente aos desafios dos últimos tempos, que afetaram sensivelmente a vida de milhares de alunos e alunas. Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso pensar em propostas socio-pedagógicas e artísticas atualizadas, bem como em modelos de ensino, aprendizagem mais eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Sendo assim, pretende-se aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com o poder público das diversas localidades, além dos demais parceiros do programa. Além disso, a busca de alternativas para a inovação, o aprimoramento da atividade artístico-pedagógica e da possível superação das metas historicamente estabelecidas é foco do plano de trabalho. Da mesma maneira

★ continuação Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out" da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

**Anos**  
10  
10  
10  
5

Equipamentos  
Móveis e utensílios  
Instrumentos musicais  
Computadores e periféricos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. d) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) **Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2025, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. e) **Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento disposta no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação, se exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. f) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. g) **Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. h) **Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. i) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores prefixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. j) **Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Celebração do Contrato:** quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. **Recebimento dos recursos:** quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito a receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalentes de caixa. **Consumo do passivo de projetos a executar:** são registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. **Aquisição de bens:** quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Rendimentos de aplicações financeiras:** quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos. k) **Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante. i) **Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, que poderá ser utilizada: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho. (redação alterada pelo 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022). ii) **Fundo de**

**contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor é composto através de percentual estipulado sobre o valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. l) **Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida no passivo não circulante que representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante, e são realizados como receita no resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). m) **Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do artigo 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do artigo 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral. A Organização Social aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficientes desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. n) **Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. o) **Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. p) **Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Intepretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31/12/2025, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pelos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. q) **Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. i) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2025 e 2024 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobilizáveis, contas a receber e outros créditos. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ii) **Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreco-

nece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modifi- cado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo finan- ceiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. iv) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, incluindo operações de hedge. r) **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. s) **Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 28. t) **Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. a) **Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1/01/2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. b) **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** - Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, eles não são elegíveis para aplicação do IFRS 19. c) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024** - A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;** • **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.** 4. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out", a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. i) **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii) e);** • **Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 17).** O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. ii) **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras "carve-out" em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • **Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros.**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>5. Caixa e equivalentes de caixa:</b>	<b>2.505.922</b>	<b>4.483.800</b>
Caixa e equivalentes de caixa	2.505.922	4.483.800
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 16)	6.406.553	5.530.713
<b>Total de recursos em aplicações financeiras</b>	<b>8.912.475</b>	<b>10.014.513</b>
As aplicações financeiras são recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 56,89% a 94,37% do CDI em 2025 (em 2024 a remuneração foi de 74,34% a 93,21% do CDI). Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constituiu (vide notas explicativas nº 3.k e nº 16).		
<b>6. Adiantamentos diversos:</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamento de férias (a)	171.490	2.527.430
Adiantamento de viagens	31.075	16.835
Adiantamento compulsório	31.464	17.230
Depósito Unimed	46.242	-
Outros adiantamentos	1.796	5.374
	<b>282.069</b>	<b>2.566.869</b>
(a) A Entidade utiliza sistema informatizado de folha de pagamento que realiza a apropriação dos valores relacionados a férias, incluindo adiantamentos, provisões e respectivos encargos, conforme o período de gozo registrado para cada colaborador. Nos casos em que as férias são usufruídas em meses distintos, os saldos de adiantamentos de férias (ativo) e de provisões e encargos (passivo) podem apresentar variações relevantes na data de encerramento do exercício.		
<b>7. Estoques:</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Suprimentos musicais	-	10.551
Material de escritório	10.178	-
Demais estoques	1.386	1.617
	<b>11.564</b>	<b>12.168</b>
Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou reavaliação ao valor recuperável.		
<b>8. Tributos a recuperar:</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contribuições a Terceiros (a)	-	2.278.131
Imposto sobre Serviço - ISS (b)	-	383
	<b>-</b>	<b>2.278.514</b>

## \* continuação Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out" da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)

(a) A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou em 2024 contrato com a Orizzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento. Dos trabalhos realizados, foi efetuado o reenquadramento do código FPAS da Associação Santa Marcelina ("SMC"), que gerou redução da alíquota para 4,5%, e consequentemente o direito a créditos tributários a recuperar, que foram apropriados em conta de receita, nos termos do item 20 da NBC TG 07 (R1). Em 2025 o crédito de R\$ 2.278.131 foi integralmente compensado com débitos de INSS. (b) Em 2025 o pedido de restituição de ISS no valor de R\$ 383,00 foi deferido pelo município e creditado em conta corrente da organização.

## 9. Depósitos judiciais:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósito recursal trabalhista	52.594	14.336
Bloqueio Judicial em conta (Ordem Judicial)	19.500	-
<b>Total</b>	<b>72.094</b>	<b>14.336</b>

## 10. Imobilizado:

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
		Custos		2025	2024			
Equipamentos	10%	407.981	(71.570)	336.411	247.743			
Móveis e utensílios	10%	27.080	(4.894)	22.186	13.282			
Instrumentos musicais	10%	1.365.929	(154.112)	1.211.817	576.083			
Computadores e periféricos	20%	52.898	(27.990)	24.908	28.116			
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-			
<b>Total</b>		<b>1.853.888</b>	<b>(258.566)</b>	<b>1.595.322</b>	<b>865.224</b>			

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 esta demonstrada no quadro abaixo:

Custo	Saldo em 31/12/2024		Adições		Baixas		Transferências		Saldo em 31/12/2025	
Equipamentos	280.730	130.931	-	-	-	-	-	(3.680)	280.730	130.931
Móveis e Utensílios	16.341	10.739	-	-	-	-	-	-	16.341	10.739
Instrumentos musicais	616.166	749.763	-	-	-	-	-	-	616.166	749.763
Computadores e periféricos	46.118	3.100	-	-	-	-	3.680	-	46.118	3.100
<b>Total custo</b>	<b>959.355</b>	<b>894.533</b>					<b>3.680</b>	<b>(3.680)</b>	<b>959.355</b>	<b>894.533</b>

## Depreciação

	Saldo em 31/12/2023		Adições		Baixas		Transferências		Saldo em 31/12/2024	
Equipamentos	(32.987)	(1.835)	-	-	-	-	-	-	(32.987)	(1.835)
Móveis e Utensílios	(3.059)	(114.029)	-	-	-	-	-	-	(3.059)	(114.029)
Instrumentos musicais	(40.083)	(9.988)	-	-	-	-	-	-	(40.083)	(9.988)
Computadores e periféricos	(18.002)	(38.583)	-	-	-	-	-	-	(18.002)	(38.583)
<b>Total depreciação</b>	<b>(94.131)</b>	<b>(164.435)</b>							<b>(94.131)</b>	<b>(164.435)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>865.224</b>	<b>730.098</b>					<b>3.680</b>	<b>(3.680)</b>	<b>865.224</b>	<b>730.098</b>

## Custo

	Saldo em 31/12/2023		Adições		Baixas		Transferências		Saldo em 31/12/2024	
Equipamentos	133.185	111.347	(1.498)	37.696	-	-	-	-	133.185	111.347
Móveis e Utensílios	16.341	-	-	-	-	-	-	-	16.341	-
Instrumentos musicais	174.478	613.847	(166.433)	-	(5.726)	-	-	-	174.478	613.847
Computadores e periféricos	39.565	6.553	-	-	-	-	-	-	39.565	6.553
Imobilizado em andamento	31.970	-	-	-	-	-	(31.970)	-	-	-
<b>Total custo</b>	<b>395.539</b>	<b>731.747</b>	<b>(167.931)</b>	<b>37.696</b>	<b>(37.696)</b>				<b>395.539</b>	<b>731.747</b>

## Depreciação

	Saldo em 31/12/2023		Adições		Baixas		Transferências		Saldo em 31/12/2024	
Equipamentos	(11.570)	(21.417)	-	-	-	-	-	-	(11.570)	(21.417)
Móveis e Utensílios	(1.426)	(1.633)	-	-	-	-	-	-	(1.426)	(1.633)
Instrumentos musicais	(10.429)	(29.654)	-	-	-	-	-	-	(10.429)	(29.654)
Computadores e periféricos	(9.510)	(8.492)	-	-	-	-	-	-	(9.510)	(8.492)
<b>Total depreciação</b>	<b>(32.935)</b>	<b>(61.196)</b>							<b>(32.935)</b>	<b>(61.196)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>362.604</b>	<b>670.551</b>	<b>(167.931)</b>	<b>37.696</b>	<b>(37.696)</b>				<b>362.604</b>	<b>670.551</b>

Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do Contrato de Gestão nº 01/2022, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." 11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil.

## Ativo - direito de uso

	31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Contratos de Aluguéis - Imóveis	652.209	425.893	(3.820)	1.074.282
<b>Total</b>	<b>652.209</b>	<b>425.893</b>	<b>(3.820)</b>	<b>1.074.282</b>

## Custo direito de uso

	31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Depreciação direito de uso	-	(541.668)	-	(541.668)
<b>Total direito de uso - ativo</b>	<b>652.209</b>	<b>(115.775)</b>	<b>(3.820)</b>	<b>532.614</b>

## Ativo - direito de uso

	31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Contratos de Aluguéis - Imóveis	414.842	767.369	-	1.182.211
<b>Total</b>	<b>414.842</b>	<b>767.369</b>		<b>1.182.211</b>

## Custo direito de uso

	31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Depreciação direito de uso	-	(530.002)	-	(530.002)
<b>Total direito de uso - ativo</b>	<b>414.842</b>	<b>237.367</b>		<b>652.209</b>

(Em reais)

Descrição Custo	2025											
	Saldo em 31/12/24	Valores Recebidos	Recebimentos PRONAC	Apropriação de valores a receber - Matriz (a)	Receitas Financeiras	Aquisição Imobilizado(*)	Devolução Saldo	Transf. p/Fundo	Transf. p/projeto	IRRF s/ Aplicação	Consumo Projeto	Saldo em 31/12/25
Projeto Guri ILFC 01/2022	3.940.286	92.141.248	-	-	174.418	(656.519)	-	(8.867.061)	8.400.000	-	(95.132.372)	-
Outros Recursos PRONAC nº 247474	-	892.814	-	-	-	-	(25.159)	-	-	-	(867.655)	-
Recursos CMDCA (a)	64.999	671.000	6.877.637	(109.104)	47.876	(171.363)	(88.265)	-	-	-	(136.506)	278.637
Recursos Emenda Parlamentar	-	483.616	-	(16.217)	-	(66.651)	-	-	-	-	(66.651)	400.748
<b>Total Passivo</b>	<b>4.005.285</b>	<b>94.188.678</b>	<b>6.877.637</b>	<b>(125.321)</b>	<b>222.294</b>	<b>(894.533)</b>	<b>(113.424)</b>	<b>(8.867.061)</b>	<b>8.400.000</b>		<b>(103.014.170)</b>	<b>679.385</b>

(Em reais)

Descrição Custo	2024											
	Saldo em 31/12/23	Valores Recebidos	Recebimentos PRONAC	Apropriação de valores a receber - Matriz (a)	Receitas Financeiras	Aquisição Imobilizado(*)	Devolução Saldo	Transf. p/Fundo	Transf. p/projeto	IRRF s/ Aplicação	Consumo Projeto	Saldo em 31/12/24
Projeto Guri ILFC 01/2022	-	90.940.513	-	-	423.770	(559.878)	-	(382.760)	-	-	(86.481.359)	3.940.286
Outros Recursos PRONAC nº 235550	-	446.044	-	-	-	-	-	-	-	-	(446.044)	-
Recursos CMDCA (a)	416.475	92.960	5.078.061	-	18.742	(3.938)	(217.641)	-	-	-	(4.860.420)	64.999
<b>Total Passivo</b>	<b>416.475</b>	<b>91.479.517</b>	<b>5.078.061</b>		<b>442.512</b>	<b>(563.816)</b>	<b>(281.633)</b>	<b>(382.760)</b>			<b>(92.183.071)</b>	<b>4.005.285</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 18. (a) Refere-se a valores recebidos por meio de termos de fomento para custeio de gastos da Entidade, a saber: (i) Termo de fomento firmado com a prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado; (ii) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Indaituba para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado; (iii) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Valparaíso para custeio e aquisições de ativo imobilizado; (iv) Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Mineiros do Tietê para aquisições de suprimentos musicais; Tais valores são recebidos financeiramente pela Matriz (Santa Marcelina Cultura) e são repassados à Entidade conforme determinado no termo firmado entre as partes. (b) Transferências realizadas para o Fundo de Reserva e Fundo de Contingência conforme determina o Contrato de Gestão nº 01/2022: • Fundo de Reserva composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração. • Fundo de Contingência composto através de percentual de 0,4% sobre o valor global repassado pela Secretaria e tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. "Por força do Contrato de Gestão, a Santa Marcelina Cultura está obrigada a cumprir as metas das atividades finalísticas acordadas contratualmente, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Monitoramento, a Unidade de Formação Cultural e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. O Contrato de Gestão prevê uma parcela variável de 10% do valor das parcelas mensais dos repasses financeiros, que serão determinadas em função da avaliação periódica da execução contratual que será feita quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada conforme o quadro de avaliação dos resultados. Os relatórios quadrimestrais, relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2025 (do Contrato de Gestão 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa), são preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho de Administração, para a Unidade de Formação Cultural - UFC e para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo os relatórios do primeiro quadrimestre entregues em 20/05/2025, os relatórios do segundo quadrimestre entregues em 20/09/2025 e os relatórios do terceiro quadrimestre juntamente com os relatórios anuais serão entregues em 09/03/2026. A prestação de contas financeira e os seus relatórios, têm o mesmo cronograma de entrega e de aprovação dos relatórios de atividades quadrimestral e anual.

## 16. Fundos de reserva/contingência:

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de reserva	5.096.446	4.787.318
Recursos de contingência	1.310.107	743.395
<b>Total</b>	<b>6.406.553</b>	<b>5.530.713</b>

Veja detalhes sobre as naturezas dos fundos de reservas e contingências na nota explicativa nº 3k. A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:

Descrição	2025			
	Valor residual	Valores recebidos (*)	Rendimentos financeiros	Consumo residual
Recursos de reserva	4.787.318	-	309.464	(335)
Recursos de contingência	743.395	467.061	99.650	(1.310.107)
<b>Total</b>	<b>5.530.713</b>	<b>467.061</b>	<b>409.114</b>	<b>(335)</b>

Descrição	2024			
	Valor residual	Valores recebidos (*)	Rendimentos financeiros	Consumo residual
Recursos de reserva	4.000.838	367.041	419.439	(4.787.318)
Recursos de contingência	662.760	15.719	64.916	(743.395)
<b>Total</b>	<b>4.663.598</b>	<b>382.760</b>	<b>484.355</b>	<b>(5.530.713)</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 15. 17. Provisão para contingências: A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, bem como da análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Descrição	Saldo inicial 31/12/2024		Adição		Pagamentos		Baixas		Saldo final 31/12/2025	
Trabalhistas	-	343.136	-	-	-	-	-	-	-	343.136

Riscos avaliados como perdas possíveis: Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade são de R\$ 2.190.136 em 2025 (de R\$ 225.747 em 2024) e não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. 18. Recursos aplicados em ativos imobilizados: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.J, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 10 Ativo imobilizado.

	31/12/2024	Adição	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Saldo em 31/12/2024	865.224	-	-	865.224
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	-	894.533	-	894.533
Custo residual baixado de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	-	-	(164.435)	(164.435)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>865.224</b>	<b>894.533</b>	<b>(164.435)</b>	<b>1.595.322</b>

19. Patrimônio líquido: O Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa gerido pela Associação apresentou em 2025 resultado superavitário de R\$ 1.161.587 e Patrimônio social de R\$ (6.378.932), e em 2024 resultado deficitário de R\$ (1.836.630) e Patrimônio social de R\$ (4.542.302). 20. Remuneração da Administração: O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

	31/12/2025	31/12/2024
21. Recursos do contrato de gestão:		
Contrato de Gestão - Projeto Guri (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 15)	102.989.474	92.116.916
Consumo Recurso Termo de Colaboração 11/2024 Penápolis	564	46.647
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação	164.435	61.197
<b>Total</b>	<b>103.154.473</b>	<b>92.224.760</b>

	31/12/2025	31/12/2024
22. Outras receitas:		
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias (vide nota 8)	136.364	2.278.131
<b>Total</b>	<b>136.364</b>	<b>2.278.131</b>

	31/12/2025	31/12/2024
23. Pessoal e encargos:		
Sal		

→ continuação **Notas explicativas às demonstrações financeiras "carve-out" da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa)**

(a) Em 2025 houve aumento na contratação de serviços de suporte em informática como também nos serviços de manutenção de infraestrutura de TI; (b) Aumento na contratação de serviços com assessoria jurídica para resolução de demandas na esfera trabalhista; (c) Em 2025 houve uma diminuição nas despesas com manutenção predial, como também queda na manutenção de instrumentos musicais.

25. Despesas gerais:	31/12/2025	31/12/2024
Materiais de consumo	(874.374)	(564.237)
Combustíveis	(637.275)	(530.731)
Viagens e estadias (a)	(74.643)	(348.498)
Telefone e internet	(197.930)	(184.603)
Lanches e refeições	(292.728)	(349.675)
Despesas de seguros	(134.606)	(151.096)
Treinamento de pessoal	(80.600)	(28.830)
Bens de natureza permanente (b)	(2.082.307)	(117.362)
Consumo Água e Energia	(53.211)	(49.195)
Pedágios e estacionamento	(61.286)	(53.941)
Conduções e transportes	(42.533)	(55.150)
Correios e telégrafos	(63.821)	(67.967)
Copa e cozinha	(17.320)	(19.436)
Despesas c/software (c)	(13)	(28.062)
Despesas com instalações	(550)	(205)
Eventos	(3.017)	-
Cartórios e registros	(10.406)	(10.039)
Equipamentos de proteção individual	(2.771)	-
Outras	(13.136)	(397)
	<b>(4.642.527)</b>	<b>(2.559.424)</b>

(a) Em 2025 houve uma menor quantidade de despesas com estadias, devido a diminuição nos encontros de lideranças ocorridos em maior número em 2024; (b) Em 2025 houve um aumento na quantidade de aquisições de instrumentos de pequeno valor devido ao início das aulas do Projeto GURI nas Escolas, que visa o ensino de música em escolas estaduais e municipais do estado de São Paulo.

26. Locações:	31/12/2025	31/12/2024
Locação de imóveis	(171.428)	(87.485)
Locação de equipamentos	(1.273.342)	(1.304.538)
Locação de espaço	(8.790)	(8.000)
Locação de partituras	(5.700)	(11.791)
Cessão de direito autoral (a)	-	(13.162)
Locação de veículos	-	(355)
	<b>(1.459.260)</b>	<b>(1.425.331)</b>

(a) Em 2025, para uma melhor apresentação, foi criada a rubrica de Cessão de Direito Autoral no grupo de serviços tomados.

27. Resultado financeiro líquido:	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	35.397	27.790
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento mercantil	(55.238)	(37.187)
Outras despesas financeiras	(28.926)	(38.022)
	<b>(84.164)</b>	<b>(75.209)</b>
	<b>(48.767)</b>	<b>(47.419)</b>

### Resultado financeiro, líquido

**28. Instrumentos financeiros:** A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 a Entidade não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31/12/2025 e de 2024), a Entidade está sujeita aos fatores de: i) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez

suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2025	Fluxo de caixa contratuais					
Passivos financeiros	Valor	6 meses 06 - 12 1 - 2 Mais de				
Não derivativos	contábil	Total	ou Menos	meses	anos	5 anos
Fornecedores	264.437	264.437	264.437	-	-	-
<b>Total</b>	<b>264.437</b>	<b>264.437</b>	<b>264.437</b>	-	-	-

ii) **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

31/12/2025	31/12/2024	
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	2.505.922	4.483.800
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	6.406.553	5.530.713
Outras ativos	1.132.531	2.785.861
	<b>10.045.006</b>	<b>12.800.374</b>

Caixa e equivalentes - a política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. Outros créditos - de modo geral, o risco de crédito de outras contas a receber é o risco devido à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. Do ponto de vista do risco de crédito, a Associação avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	valor	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Equivalentes de caixa - Custos				
Bancos conta movimento	Amortizado	Nível 1	2.243.059	10.609
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	262.863	4.473.191
Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	6.406.553	5.530.713
			<b>8.912.475</b>	<b>10.014.513</b>
<b>Passivos</b>	<b>Classificação</b>		<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)		264.437	787.526
			<b>264.437</b>	<b>787.526</b>

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Administradores e Diretores da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, gestora do **Projeto Guri no interior, Litoral e Fundação Casa** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito de permitir a determinação da posição patrimonial e financeira do contrato de gestão do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para a utilização e informação da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes além da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações

da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras "carve-out" e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras "carve-out" tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com

base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro Predial (Polos)	17.600.000	16/10/2026
Porto Seguro	Seguro Predial (Sede)	7.799.489	17/04/2026
Liberty Seguros	Responsabilidade Civil	1.000.000	31/10/2026

**32. Eventos Subsequentes:** O Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrado entre a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), iniciado em 01/01/2022, tem sua vigência até 31/12/2026. Em consonância com seus objetivos estatutários, a Associação irá participar do novo chamamento público, com vistas à continuidade de sua missão institucional, de formar pessoas para a vida e para a sociedade por meio do desenvolvimento de programas, ações e conteúdos socioculturais, à luz dos preceitos éticos, humanitários e cristãos.

**Rosane Ghedin** - Diretora Presidente  
**Rodrigo Ronald Henrique da Silva**  
Contador - CRC nº 1SP-290165/O-2

**Sua publicação impressa e digital em jornal de grande circulação**  
Oficial por natureza. Estratégico por escolha.



**Diário Oficial**

